



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 034/2020
26.05.2020

EMENTA: Altera denominação de Lote Rural já incluso no perímetro urbano por meio da Lei Municipal 928/2017, e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais

Decreta

Art. 1º. Fica alterada a denominação do **Lote Rural nº. 92, da Gleba nº. 24-FB**, (vinte e quatro-FB), do núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, da Comarca de Salto do Lontra-PR, incorporado na Área de Expansão Urbana do Município de Nova Esperança do Sudoeste por meio da Lei Municipal 928 de 2017, e incluso na Lei Complementar Municipal nº. 012/2013, **com área de 42.855,00m²** (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), **matriculada sob o nº. 16.481**, com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE**: Do M1 ao M2, medindo 106,83 metros, segue por linha seca. Do M2 ao M3, medindo 97,84 metros, segue por linha seca. Do M3 ao M4, medindo 58,22 metros, segue por linha seca, confrontando com os lotes da quadra nº. 64 do Loteamento Marcelino Engels, da quadra nº. 06 do Patrimônio de Nova Esperança do Sudoeste e da quadra nº. 45 do Loteamento Jardim Esperança. Do M5 ao M6, medindo 13,00 metros, segue por linha seca, confrontando com a Avenida Iguaçu do Loteamento Jardim Esperança. **SUDESTE**: Do M4 ao M5, medindo 80,26 metros, segue por linha seca, confrontando com a Rua Renato da Silva, quadra nº. 44 e Avenida Iguaçu do Loteamento Jardim Esperança. Do M6 ao M7, medindo 54,89 metros, segue por linha seca, confrontando com a Rua Alberto Bonetti do Loteamento Jardim Esperança. Do M7 ao M8, medindo 38,67 metros, segue por linha seca, confrontando com a Rua Alberto Bonetti do Loteamento Conjunto Moradias Imbuia. **SUDOESTE**: DO M8 ao M27, medindo 43,10 metros, segue por linha seca, confrontando com o lote nº. 92-F da mesma gleba. DO M27 ao M26, medindo 86,49 metros, segue por linha seca, confrontando com o lote nº. 92-E da mesma gleba. Do M25 ao M24, medindo 12,53 metros, segue por linha seca, confrontando com o lote nº 92-E da mesma gleba.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



NOROESTE: Do M26 ao M25, medindo 45,56 metros, segue por linha seca, confrontando com o lote nº. 92-E da mesma gleba. Do M19 ao M20, medindo 29,77 metros, segue por linha seca. Do M23 ao M1, medindo 47,16 metros, segue por linha seca, confrontando com o lote nº. 93 da mesma gleba, que a partir de agora passa a ser denominada: Lote Urbano nº. 92 da Quadra nº. 1 do Patrimônio do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR.

Art. 2º. Fica alterada a denominação do **Lote Rural nº. 92-E, da Gleba nº. 24-FB**, (vinte e quatro-FB), do núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, da Comarca de Salto do Lontra-PR, incorporado na Área de Expansão Urbana do Município de Nova Esperança do Sudoeste por meio da Lei Municipal 775 de 2013, e incluso na Lei Complementar Municipal nº. 012/2013, **com área de 20.350,63m²** (vinte mil, trezentos e cinquenta e sessenta e três metros quadrados), **matriculada sob o nº. 20.196**, com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Confronta por linha seca com o lote nº92-remanescente. **SUL:** Confronta por linha seca com o lote nº. 92-E-1 e lote nº. 96-B por sanga. **LESTE:** Confronta por linha seca com o lote urbano nº. 01 à 06 da quadra nº. 01 do Loteamento Cogo, uma pista de caminhada, lote urbano nº. 01 da quadra nº. 04 do Loteamento Cogo e lote nº. 92-remanescente. **OESTE:** Confronta por linha seca com o lote nº. 92-E-1, lote nº. 92-remanescente por linha seca e lote nº. 93, que a partir de agora passa a ser denominado: **Lote Urbano nº. 92-E da Quadra nº. 1** do Patrimônio do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 26 de maio de 2020.

Jair Stange

PREFEITO MUNICIPAL

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br